

tes da Criança e Adolescente que a pastoral da Criança, que tomara o mesmo processo de documentação, agora sim encerre esta ata e assinasse novamente Juliana Welte, Berni Göttert Reisdorfer, Marizete Leoma Gross, Neli Valau dos Santos Weippert, Margaret Cinnat Bauer.

Ata 06/2017

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas (15:00) reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária para tratar de diversos assuntos. Para dar início à reunião Berni Göttert Reisdorfer Presidente do CMDCA dá as boas vindas aos Conselheiros e agradece a presença de todos. Em seguida Berni fala sobre a liberação e aprovação dos Itens comprados para a Brinquedoteca pela auditoria realizada por uma técnica do SEDS. Ainda Berni faz a leitura do Ofício CEDCA-PR nº 605/2017, Curitiba, 31 de julho de 2017 que se refere ao Convênio nº 189/11 - Leilão de Veículo de uso do Conselho Tutelar, onde diz que foi aprovado a venda do veículo desde que o valor arrecadado seja investido para aquisição de equipamentos destinados ao Conselho Tutelar de Salgado Filho, devidamente descritos em Plano de Aplicações. Em sequência Berni fala sobre o computador adquirido.

Conselho Tutelar à Secretária Executiva dos Conselhos de Assistência Social para estes fins. Lembrar da continuidade da reunião apresentando aos Conselheiros o Termo de Responsabilidade entre os municípios de Realiza e Salgado Filho para Casa Lar, digo para Contratar e Serviços de Casa Lar, o qual ainda se passou pelo setor jurídico de nosso município, posterior assinado pelo Prefeito a Secretária de Assistência Social e Coordenador(a) do CRAS e posterior será legalizado, a princípio esta aprovada pelo CMOCA este Termo. Lembrar ainda apresenta o relatório de atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar neste primeiro semestre de ano de 2017, os membros do Conselho Tutelar estiveram presente nesta reunião para apresentar esclarecimentos e tirar dúvidas sobre os trabalhos realizados, sanadas as dúvidas pertinentes e feitas as considerações a respeito deste assunto, dar-se-á a continuidade desta reunião. Lembrar passa a palavra para Juliana que explica sobre a nova escolha dos Conselheiros que irão iniciar os novos Conselheiros em uma próxima reunião extraordinária onde será apresentada a Lei alterada que irá reger este Conselho bem como reger o Conselho Tutelar, portanto será marcada esta reunião em uma data que todos os atuais Cons-

lheiros e os novos possam estar presente para a posse. Lemir faz também a leitura de um questionário encaminhado ao CEDCA onde questiona sobre a participação de adolescentes nas reuniões do CMDCA. Sendo isto para o momento encerro esta ata que segue assinada por mim e pelos demais, Juliana Welter, Nara Miranda, Lemir, Gottart Reisdorfer, Suely B. Romero, Leonardo B. Beck, Zefri Picini, Luciano Verner, Battisti, Margarete G. Bauer, Ivanete Inocente, Maria Speratto,

Ata 07/2017

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete reuniram-se os membros do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, a equipe técnica do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, Conselheiros Tutelares e equipe do SMAS Secretaria Municipal de Assistência Social deste município. O assunto para discussão é a Lei Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que será reformulada digo melhor refeita pois necessita ser atualizada, principalmente pelo motivo de que as conferências não serão mais a cada 02 (dois) anos e sim para cada 03 (três) anos, estabelecido pelo CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente). A Senhora Ilenir Ciorini responsável pela reformulação da Nova Lei, inicia a reunião donde as boas vindas aos presentes e sem mais delongas inicia a leitura da lei projetada na íntegra. a. disc...